

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO

Rua Rio Mar, 185 - Nossa Srª. das Graças - Tel. (0xx92) 3622-9283 / 3622-4639 - Fax.: (0xx92) 3622-1497
Manaus - Estado do Amazonas
Ronaldo de Brito Leite
Oficial



Data do Protocolo: **08/01/2024**

Título: **Averbação de Mora**

Número do Protocolo: **140545**

Ato(s) praticado(s):

Matrícula Registrada: **34.218** - Livro 2 - Data do ato: 02/07/2024 - Valor do Ato: R\$334,25

Ato: **Av-4/34218** - Averbação de Cessão

Selo Eletrônico TJAM: AVBIMV004945WEE398UDDCSN2V46

Consulte o(s) SELO(S) em: <https://cidadao.portalseloam.com.br/>

Matrícula Registrada: **34.218** - Livro 2 - Data do ato: 02/07/2024 - Valor do Ato: R\$334,25

Ato: **Av-5/34218** - Averbação de Cessão

Selo Eletrônico TJAM: AVBIMV004945XP73H23OQ1DN8P71

Consulte o(s) SELO(S) em: <https://cidadao.portalseloam.com.br/>

Matrícula Registrada: **34.218** - Livro 2 - Data do ato: 02/07/2024 - Valor do Ato: R\$347,75

Ato: **Av-6/34218** - Av. Mora

Selo Eletrônico TJAM: AVBIMV004945CHI6GTUN3A607303

Consulte o(s) SELO(S) em: <https://cidadao.portalseloam.com.br/>

Matrícula Registrada: **34.218** - Livro 2 - Data do ato: 02/07/2024 - Valor do Ato: R\$6.168,60

Ato: **Av-7/34218** - Cons. Prop.

Selo Eletrônico TJAM: REGIMV0049452L1WYSC7W019KZ73

Consulte o(s) SELO(S) em: <https://cidadao.portalseloam.com.br/>

Ass. _____

CARTÓRIO 3º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS
E PROTESTO DE LETRAS
Del. Luiz Alberto Monteiro Neto
Suboficial



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TT67C-YYDUC-W7L53-NZ45M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TT67C-YYDUC-W7L53-NZ45M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO

Rua Rio Mar, 185 - Nossa Sr. das Graças - Manaus - Estado do Amazonas
Tel: (0xx92) 3622-9283 / 3622-4639 / 3343-0825 / 3343-0826 - WhatsApp (apenas msg.): 99236-8197
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

Requerimento / Protocolo de Certidão N° 442105

Consulte o andamento em: <http://servicos.3rimanaus.com.br/consulta/wrcprot/consultacertidao.faces>

Requerente.....: PRE - ALTARIZA DA ROCHA PIMENTÃO

Data do Pedido.....: 20/06/2024 - 15:47:25

Telefone.....:

Observação.....: VINC. AO PROT. 140545

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
2023 - Certidão Narrativa/Inteiro teor (Agosto)		0

Emolumentos: R\$ 66,25
FUNJEAN - E.JUDI: R\$ 9,94
ISSQN: R\$ 3,31
FUNJEAN - RCPN: R\$ 3,31
SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

CPF/CNPJ no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

PRAZO: nos termos do Art. 19, da Lei 6.015/73.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 09:00h às 15:00h

Atendente: Cícero Maquiné de Freitas

Ass. Requerente: _____

Manaus, 20 de junho de 2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JNLB6-X68NY-BGW5N-Z4J7Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JNLB6-X68NY-BGW5N-Z4J7Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Oficial: Ronaldo de Brito Leite
Rua Rio Mar, 185 - Nossa Srª. das Graças - Manaus/AM
Tel: (0xx92) 3622-9283 / 3622-4639 / 3343-0825 / 3343-0826
WhatsApp (apenas msg.): 99236-8197
E-mail: contato@3rimanaus.com

Data: 10/06/2024

PREVISÃO: Conforme o prazo de Lei ^{MP.}
CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO
3rimanaus.com.br (Consulta protocolo)
DIGITANDO O Nº 137874-61

Protocolo Prenotação nº 140545

Telefone:

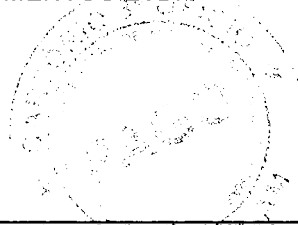
Natureza.....: *Averbação de Mora*

Observação....: operacoes@certdox.com.br

Apresentante..: **IN01104004C - CERTDOX GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA**

Outorgado.....: **ALTARIZA DA ROCHA PIMENTÃO**

Emolumentos:	R\$	5.711,89
FUNJEAN - E.JUDI:	R\$	859,78
Computação:	R\$	20,00
ISSQN:	R\$	286,59
FUNJEAN - RCPN:	R\$	286,59
SELO:	R\$	20,00
Total:	R\$	7.184,85



O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O protocolo é válido de acordo com a referida Lei 6.015/73. A omissão em atender as exigências legais ou a desistência do registro implicará no **cancelamento do protocolo**, com a cobrança de respectivos emolumentos, na forma da lei.

O título protocolado após conclusão do procedimento de registro será entregue até a data prevista, mediante apresentação deste recibo. No caso de ausência, perda ou extravio, o título só será entregue ao outorgado, requerente ou apresentante, mediante apresentação de documento oficial com foto, ou a terceiro(s) mediante procuração para representar o requerente.

Obs.: A previsão de entrega será alterada se houverem exigências a serem satisfeitas através da competente nota devolutiva.

CPF/CNPJ no cupom fiscal? SIM() NÃO() (Art. 9 §3º Decreto 3725/17: é obrigatória a identificação do consumidor de valor superior a R\$10.000,00).

O transmitente e/ou adquirente é/são PEP (Pessoa Exposta Politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM() NÃO() NÃO SEI()

Cícero Maquiné de Freitas

IN01104004C - CERTDOX GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA

G. 2023.01



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EQQBU-PUYA8-JKTRH-DZUKQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EQQBU-PUYA8-JKTRH-DZUKQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MATRÍCULA
34.218

FOLHA
01

CERTIDÃO NARRATIVA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS,
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL
Manaus, 25 de agosto de 2008

CNM: 004945.2.0034218-03

IMÓVEL:- LOTE DE TERRAS situado na Rua 04, nº 09, lote 16, da Quadra 90, Lirio do Vale II, terceiro distrito imobiliário, desta cidade, com 163,69m2 de área total, e perímetro de 56,33ms, possuindo os seguintes limites e confrontações: **Norte**, com o Lote 15, por uma linha entre os vértices P-2332/P-2363, no azimute plano de 95º16'01", e na distância de 20,05; **Leste**, com a Rua 4, para onde faz frente, por uma linha entre os vértices P-2363/P-2364, no azimute plano de 185º07'51", e na distância de 8,16m; **Sul**, com o lote 17, por uma linha entre os vértices P-2364/P-2333, no azimute plano de 275º03'03" e na distância de 19,88m; e a **Oeste**; com o lote 05, por uma linha entre os vértices P-2333/P-2332, no azimute plano de 3º58'00", e na distância de 8,24m; Imóvel esse que faz parte e ora se desmembra de um todo maior, adquirido pela proprietária, por desapropriação, nos termos da Carta de Sentença extraída em 12/05/1.970, expedida pela Escrivã em Exercício - Ana Bezerra Maurie, e subscrita pelo Dr. Raimundo da Costa Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Manaus-AM (Feitos da Fazenda e Acidentes do Trabalho), conforme autos de Ação de Desapropriação nº 204/1967.-

PROPRIETÁRIA:- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, autarquia com sede nesta cidade, na Alameda Cosme Ferreira, nº 7.600, Coroado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.355.863/0001-32.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade, sob o nº 17.828, às f. 249, do Livro 3-Q.-

Sub-O Oficial:-

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

R-1/34.218 - Manaus, 25 de Agosto de 2008. Protocolo nº 56.184, fls.186 Livro 1-I.-

TRANSMITENTE:- Superintendência Estadual de Habitação e Assuntos Fundiários - SUHAB, anteriormente qualificada, no ato representada pelo Governo do Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.558. 639/0001-00, e, este representado por intermédio da Secretaria de Estado de Política Fundiária.-

ADQUIRENTE:- ALTARIZA DA ROCHA PIMENTÃO, portadora do CPF. nº 046.765.052-72 e do RGº. 215.546, domiciliada e residente nesta cidade.-

VALOR:- Não declarado.-

TÍTULO:- Título Definitivo nº 30081, expedido em 13 de Agosto de 2008, pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Superintendência Estadual da Habitação - SUHAB, e assinado pelo Governador do Estado - Eduardo Braga.-

CONDIÇÕES:- Fica sem efeito a **Cláusula Quarta (Hipoteca) do Título Definitivo**, objeto desta matrícula, em consequência da determinação contida no Ofício nº 00074/2008-DRF/SPF, datada de 14 de agosto de 2008, expedida pela Secretaria de Estado de Política Fundiária do Governo do Estado do Amazonas, assinado pelo Dr. George Tasse Lucena Sampaio Calado, Secretário de Estado de Política Fundiária.-

REGISTRADO por:-

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

R-2/34.218 - Manaus, 19 de julho de 2022. Protocolo nº 128.083.-

CREDORES FIDUCIÁRIA:- BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., pessoa jurídica com sede em São Paulo/SP, no seguinte endereço:

Avenida Paulista, nº 1.765, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

VERSO

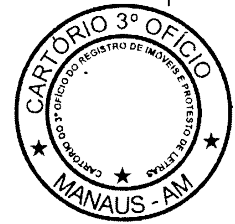
SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945BAJ2USCZQABMMB00,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): PRE -
ALTARIZA DA ROCHA PIMENTÃO, dat:
03/07/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



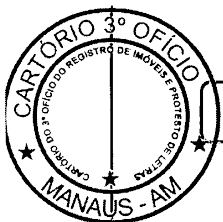
MATRÍCULA
34.218

FOLHA
01
VERSO

CNM: 004945.2.0034218-03



34.337.707/0001-00, no ato representada por quem de direito.-
DEVEDOR FIDUCIANTE:- ALTARIZA DA ROCHA PIMENTÃO, brasileira,
divorciada, aposentada, portadora da C.I. nº 0215546-0-SESP/AM, e do CPF/MF nº
046.765.052-72, residente e domiciliada em Manaus/AM, no seguinte endereço: Rua 04 -
L Vale 09 Quadra 04, Bairro Lírio do Vale.-
VALOR TOTAL DO CRÉDITO:- R\$ 47.580,21 (quarenta e sete mil e quinhentos e
oitenta reais e vinte e um centavos).-
VALOR DO CRÉDITO A SER DESTINADO AO(S) DEVEDOR(ES):- R\$ 40.000,00
(quarenta mil reais).-
PRAZO DE PAGAMENTO DO CRÉDITO:- 180 meses.-
DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA MENSAL:- 08/06/2022.-
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:- PRICE.-
OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do
financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e
legais, a DEVEDORA/FIDUCIANTE ALIENA a BMP MONEY PLUS SOCIEDADE
DE CRÉDITO DIRETO S.A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos
termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.-
VALOR DA GARANTIA PARA FINS DE LEILÃO: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e
quatro mil reais).-
TÍTULO:- Constituição de Alienação Fiduciária.-
FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de
Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras
Avenças datado da cidade de São Paulo/SP do dia 08 de abril de 2022, emitido pela BMP
MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, firmado em 01 (uma) via,
com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-
CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945U5QXCE3XYWAJS960 -**
Protocolo 128083 - Livro 2 - Nº 34218 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização:
19/07/2022 08:57:35 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM -
EXTRAJUDICIAL: R\$97.26 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 -
FUNJEAM - RCPN/SD: R\$32.42 - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$640,90; Computação: R\$7,53; Valor
total pago: R\$814,53.-
REGISTRADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-
Av-3/34.218 - Manaus, 19 de julho de 2022. Protocolo nº: 128.083.- Procede-se esta
averbação para fazer constar a emissão da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -**
CCI de nº 10619686 - Série 00.1028, datada da cidade de São Paulo/SP, de 08 de abril de
2022, no valor do crédito de R\$ 47.580,21 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta



MATRÍCULA
34.218

FOLHA
02

CNM: 004945.2.0034218-03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 19 de julho de 2022

reais e vinte e um centavos), que tem como Credora: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada; e como Devedora: **ALTARIZA DA ROCHA PIMENTÃO**, anteriormente qualificada.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945VJ52VN3G9Z20VL21 - Protocolo 128083 - Livro 2 - Nº 34218 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 19/07/2022 08:57:34 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: cedula de crédito imobiliário - Art 18 paragrafo 6º da Lei 10931/04) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-**

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-4/34.218 - Manaus, 02 de julho de 2024. Protocolo nº: 140.545.- Procedese esta averbação em conformidade com o requerimento, datado desta cidade de 05 de Janeiro de 2024, consoante Instrumento Particular de Termo Cessão nº 908, datado da cidade de São Paulo/SP de 29 de julho de 2022, para fazer constar a **TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, instituído sob o R-3/34.218, e posteriormente a cédula de crédito imobiliário - CCI, averbada sob o Av-4/34.218 deste Livro, tendo como **CEDENTE: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, antes qualificada, no ato representada por quem de direito, como **CESSIONÁRIO/FUNDO: WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78, no ato representado por quem de direito **na qualidade de administradora SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A** (atual denominação da SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A), sociedade com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, no ato representada por quem de direito; e, como **ANUENTE GESTOR: GALÁPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 7º andar, Conjunto 71, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ nº 32.706.879/0001-88, no ato representada por quem de direito; e como **CONSULTORA ESPECIALIZADA: WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**, sociedade com sede em Brasília/DF, no Q SHN Quadra 01, s/n, Bloco E, conjunto A, 1ª andar, Asa Norte, inscrita no CNPJ nº 42.278.473/0001-03, no ato representada por quem de direito. Procedese ainda, neste mesmo ato a Averbação, nos termos do art. 7º da Lei nº

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945BAJ2USCZQABMMB00,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): PRE -
ALTARIZA DA ROCHA PIMENTÃO, dat:
03/07/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



VERSO

MATRÍCULA
34.218

FOLHA
02

VERSO

CNM: 004945.2.0034218-03

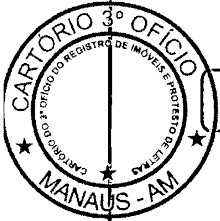


8.668/93 para fazer constar as seguintes restrições: Os bens imóveis relacionados no Termo de Cessão de Direitos Creditórios supracitado, mantido sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, e está sujeito as seguintes restrições: I - não integra o ativo da administradora; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não será passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.-
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945WEE398UDDCSN2V46 - Protocolo 140545 - Livro 2 - Nº 34218 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 01/07/2024 15:18:58 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$39.75 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$13.25 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$265,00; Valor total pago: R\$334,25.-
AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-5/34.218 - Manaus, 02 de julho de 2024 Protocolo nº: 140.545.- Procedo-se esta averbação em conformidade com o requerimento, datado desta cidade de 05 de Janeiro de 2024, consoante Instrumento Particular de Termo Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP de 05 de setembro de 2022, para fazer constar a **TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, instituídos sob os nºs: R-2/34.218 e Av-3/34.218, bem como a cessão de direitos creditórios sob o Av-4/34.218, deste Livro, tendo como **CEDENTE: WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, acima qualificado, no ato representado por quem de direito **na qualidade de administradora SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, anteriormente qualificada, no ato representada por quem de direito; e como **CESSIONÁRIA: VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede em São Paulo/SP na Rua Tabapuã, nº 1.123, Conjunto 215, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, no ato representada por quem de direito. Procedo-se ainda, neste mesmo ato a Averbação, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.668/93 para fazer constar as seguintes restrições: Os bens imóveis relacionados no Termo de Cessão de Direitos Creditórios supracitado, mantido sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, e está sujeito as seguintes restrições: I - não integra o ativo da administradora; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser



MATRÍCULA
34.218

FOLHA
03

CNM: 004945.2.0034218-03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 28 de junho de 2024

dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não será passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945XP73H230Q1DN8P71 - Protocolo 140545 - Livro 2 - Nº 34218 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 01/07/2024 15:18:56 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$39.75 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$13.25 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$265,00; Valor total pago: R\$334,25.-

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-6/34.218 - Manaus, 02 de julho de 2024. Protocolo nº 140.545. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de Brasília/DF, de 12 de Junho de 2024, emitido pelo(a) VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, antes qualificada, no ato representada por quem de direito, na qualidade de credor(a) do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** da devedora fiduciante ALTARIZA DA ROCHA PIMENTÃO, anteriormente já qualificada, que foi intimada pessoalmente em 09/02/2024, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome do(a) credor(a).- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945CHI6GTUN3A607303 - Protocolo 140545 - Livro 2 - Nº 34218 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 01/07/2024 15:18:54 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$41.25 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$13.75 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$265,00; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$347,75.-

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-7/34.218 - Manaus, 02 de julho de 2024. Protocolo no: 140.545.- Pelo requerimento datado da cidade de Brasília/DF, de 22 de Abril de 2024, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7o., da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então devedora fiduciante - ALTARIZA DA ROCHA PIMENTÃO, anteriormente qualificada, para a propriedade de VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, antes qualificada, no ato representada por quem de direito, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945BAJ2USCZQABMMB00,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): PRE -
ALTARIZA DA ROCHA PIMENTÃO, dat:
03/07/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portaiseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



VERSO

MATRÍCULA 34.218 FOLHA 03
VERSO

CNM: 004945.2.0034218-03



procedimentos de Lei, tais como Intimação Pessoal da Devedora.- **LTBI**: Guia sob nº.
5517/2024, recolhida sobre a avaliação de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).-
**Emitida a D.O.I.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
REGIMV0049452L1WYSC7W019KZ73 - Protocolo 140545 - Livro 2 - Nº 34218 -
Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 01/07/2024 15:18:52 - Emitido por Roseane
Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$739.03 - FUNDPAM:
R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$246.34 - Consulte a
autenticidade em [cidadao.portaiseloam.com.br.](https://cidadao.portaiseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$4.916,89;
Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$6168,60.-
REGISTRADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-**

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 34.218 - Livro 2, CNM: 004945.2.0034218-03, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 03 de julho de 2024. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945BAJ2USCZQABMMB00 - Pedido: 442105 - Data/Hora de utilização: 03/07/2024 13:11:15 - Emitido por KRISNA GUERREIRO DA SILVA - FUNET.J: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portaiseloam.com.br.](https://cidadao.portaiseloam.com.br/) O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EZN3S-7JFFQ-3V2FS-J6B6A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EZN3S-7JFFQ-3V2FS-J6B6A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>